



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o Poder Executivo, por meio do setor competente, adote **medidas urgentes para a regularização do fornecimento de água a todas as famílias da comunidade da Piedade de Cima**, garantindo abastecimento adequado, contínuo e em condições apropriadas para o consumo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante das diversas reclamações apresentadas por moradores da comunidade da Piedade de Cima acerca das **constantes falhas no abastecimento de água**. Segundo relatos, o sistema atual não tem sido capaz de atender plenamente todas as famílias da localidade, ocasionando períodos frequentes de desabastecimento.

Um dos principais problemas apontados pela comunidade é a ausência de um reservatório com capacidade suficiente para comportar a demanda de toda a população local. A limitação da estrutura existente compromete a distribuição regular da água, especialmente em períodos de maior consumo.

Além disso, moradores também relatam episódios de água com coloração e aparência inadequadas, levantando preocupações quanto à qualidade da água disponibilizada para consumo. Tal situação representa risco à saúde pública e reforça a necessidade de intervenção imediata por parte do Poder Público.

Diante disso, torna-se fundamental que a Prefeitura avalie a infraestrutura atual do sistema de abastecimento da comunidade e promova as melhorias necessárias, como a ampliação ou construção de reservatório adequado, bem como a adoção de medidas que garantam a qualidade e regularidade do fornecimento de água à população.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de março de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)